



RESOLUÇÃO Nº 078/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 18/9/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 da docente Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron e dá outras providências.

Considerando o contido na Resolução nº 189/2023-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 032/2024-DPP;
Considerando o E-Protocolo nº 22.582.886-5, onde é solicitada alteração no Regime de Trabalho de T-24 para T-40 da professora Rita de Cássia Andrioli Bazila, lotada no Departamento de Direito Privado e Processual (DPP);
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 145ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 da professora Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron, lotada no Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), conforme solicitado no E-Protocolo nº 22.582.886-5.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente da professora Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron, Regime de Trabalho T-40, do Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.